

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº920/2024

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. *Fica criada, na estrutura administrativa do Município de Altaneira-CE, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.*

Parágrafo único: Fica extinta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – SMDAA, prevista na Lei nº 917/2024, passando a nova secretaria criada a incorporar a estrutura administrativa da secretaria extinta.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,
em 22 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9FD5976A